|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 101ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões do 15º andar | **DATA:** 23/10/2014 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira e Rosana Oppitz, Assessora Técnica Maríndia Girardello, Assessor Jurídico Mauro e Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** |
| Foi aprovada e assinada a súmula da 100ª reunião. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros a súmula aprovada e assinada. | Sec. Claudivana |
| **2. Análise de Processos** |
| **2.1 Processos de Fiscalização****Processo nº 8191/2014 –** Deliberação nº 055 – Nodário Veiss de Almeida – A Comissão votou pela remessa do processo à Comissão de Ética e Disciplina para que aprecie o caso e adote as providências que entender pertinentes.**Processo nº 5329/2014 –** Deliberação nº 059 – Construtora Kader da Silva e Cia Ltda. – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração.**Processo nº 4472/2014 –** Deliberação nº 061 – Melo Gomes Incorporações Ltda ou Demello Incorporações – A Comissão votou por reabrir o prazo de 30 dias à pessoa jurídica, para que possa interpor recurso ao Plenário do CAU/RS.**Processo nº 8426/2014** – Deliberação nº 063 – Nelson Lapchik Borenstein – A Comissão votou pela orientação ao profissional, para que registre suas atividades técnicas de forma extemporânea na modalidade de RRT Múltiplo Mensal.**Processo nº 5371/2014 –** Deliberação nº 094 – Ivo Anterio Leão – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da respectiva multa.**Processo nº 3393/2013 –** Deliberação nº 119 – K2 Design Concept – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da respectiva multa.**Processo nº 9428/2014 –** Deliberação nº 124 – Paula Macário Caetano – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração.**Processo nº 6642/2014 –** Deliberação nº 145 – Extintores Efraim Comércio e Instalações Ltda – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, no valor mínimo.**Processo nº 3234/2013 –** Deliberação nº 146 – Comercia & Construtora Vergutz Ltda – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, no valor mínimo.**Processo nº 2676/2013 –**Deliberação nº 147 – Morais Lopes Construtora Ltda. – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, no valor mínimo.**Processo nº 4852/2013 –** Deliberação nº 148 – Marta Susana Jachetti – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, no valor mínimo; também pela remessa de cópias do processo à Comissão de Ética e Disciplina para analisar se há elementos suficientes para instaurar processo ético.**2.2 Processos de RRT Extemporâneo****Processo nº 192984/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Susete Souza Nascimento – Registro do RRT nº 2829275 para as atividades de Execução de obra e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 193012/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Ida Nelstein – Registro do RRT nº 2847760 para a atividade de Execução de obra. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 171034/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Maria Lúcia Gomes Só – Registro do RRT nº 2209606 para a atividade de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 191462/2014 –** Da Arquiteta e UrbanistaMaria Lúcia Gomes Só – Registro do RRT nº 2209540 para a atividade de Projeto arquitetônico de reforma. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 192545/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Marcus José Silva Branco – Registro do RRT nº 2600044 para a atividade de Coordenação e compatibilização de projetos. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 189713/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Alexandra Scotta Cabral – Registro do RRT nº 2790329 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de arquitetura de interiores e Projeto de mobiliário. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 189795/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Alexandra Scotta Cabral – Registro do RRT nº 2790352 para as atividades de Execução de obra, Execução de obra de interiores, Execução de mobiliário, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 190547/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Vagner Einsfeld – Registro do RRT nº 2803525 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de estrutura de concreto, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 190572/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Vagner Einsfeld – Registro do RRT nº 2803532 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 191692/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Rogério Davi Pacheco – Registro do RRT nº 2807289 para as atividades de Execução de obra, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 191034/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Cristian Iribarrem Lemos – Registro do RRT nº 2775890 para as atividades de Execução de obra, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 191065/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Priscilla Gazzana Reis – Registro do RRT nº 2816063 para a atividade de Execução de estrutura de concreto. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**2.3 Processos de Cancelamento de RRT****Processo nº 188551/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Andréia Kuhn – Cancelamento do RRT nº 1881575 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que os Agentes Fiscais acompanhem a substituição de profissional.**Processo nº 188576/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Andréia Kuhn – Cancelamento do RRT nº 1643272 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que os Agentes Fiscais acompanhem a substituição de profissional.**Processo nº 192136/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Marcelle Tavares de Carvalho Barros – Cancelamento do RRT nº 2191961 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que os Agentes Fiscais acompanhem a substituição de profissional.**Processo nº 189273/2014 –** Do Arquiteto e UrbanistaHenrique Koler Neto – Cancelamento do RRT nº 2390568 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de águas pluviais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Aprovado.**Processo nº 193051/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Marcos Biazus – Cancelamento do RRT nº 1361965 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Aprovado.**Processo nº 192130/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Marcia Caroline Studzinki Souto – Cancelamento do RRT nº 731588 para as atividades de Execução de reforma de edificação, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que a Fiscalização entre em contato com a profissional para que anexe ao processo documento da Caixa Econômica Federal e sobre a impossibilidade de fazer RRT Múltiplo; e verifique a situação da empresa Crehnor.**Processo nº 192269/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Marcia Caroline Studzinki Souto – Cancelamento do RRT nº 1834384 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que a Fiscalização entre em contato com a profissional para que anexe ao processo documento da Caixa Econômica Federal e sobre a impossibilidade de fazer RRT Múltiplo; e verifique a situação da empresa Crehnor.**Processo nº 192275/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Marcia Caroline Studzinki Souto – Cancelamento do RRT nº 396605 Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que a Fiscalização entre em contato com a profissional para que anexe ao processo documento da Caixa Econômica Federal e sobre a impossibilidade de fazer RRT Múltiplo; e verifique a situação da empresa Crehnor.**Processo nº 192278/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Marcia Caroline Studzinki Souto – Cancelamento do RRT nº 758718 para as atividades de Execução de reforma de edificação, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que a Fiscalização entre em contato com a profissional para que anexe ao processo documento da Caixa Econômica Federal e sobre a impossibilidade de fazer RRT Múltiplo; e verifique a situação da empresa Crehnor.**Processo nº 192285/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Marcia Caroline Studzinki Souto – Cancelamento do RRT nº 759018 para as atividades de Execução de reforma de edificação, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A Comissão aprova e solicita que a Fiscalização entre em contato com a profissional para que anexe ao processo documento da Caixa Econômica Federal e sobre a impossibilidade de fazer RRT Múltiplo; e verifique a situação da empresa Crehnor.**2.4 Processos de Direito Autoral****Processos nº 151895/2014 e 151900/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Bruno de Lazzari e Do Arquiteto e Urbanista Antelmo de Lazzari – A Comissão aprovou o requerimento. |
|  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |